



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de **13 (treze) vagas** do emprego público de **Professor do Ensino Fundamental - PEF I**, para comparecerem no Departamento de Educação, sito na Rua: São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, **às 08:00 horas, no dia 15/05/2023**, para Atribuição de Classes e Entrega de Documentação, contratação por tempo determinado, com início em 17/05/2023 e término em 16/05/2024, nos termos da Seção II – Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011, assegurada sua classificação para possível convocação para contratação efetiva através do Concurso Público nº 01/2021, ficando desde já cientes de que o preenchimento da referida vaga obedecerá à ordem de classificação.

Emprego: Professor Ensino Fundamental – PEF I

(13 vagas)

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
203	3895	JANAINA ALVES DOS SANTOS	33,00
204	3985	ROSELI GOMES PEDROZO	33,00
205	6151	TAINÁ BIGOTTO GROSSO	33,00
206	5205	ISABELLA BRACHI LUCIANO	33,00
207	5218	BRÁZ LAERCIO SIRINO	33,00
208	3747	MEIRE ROZANA BERTATI ALONSO	33,00
209	3954	MARCIA REGINA MORIEL DIAS	33,00
210	3964	LUCIANA SOARES BESERRA DA SILVA	33,00
211	5365	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA PELINSON	33,00
212	6227	ELCIENE PEREIRA DA SILVA	33,00
213	4920	GISELE MARA FARIAS	33,00
214	5408	DÉBORA MARTINS DOS SANTOS CARDOZO	33,00
215	5731	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	33,00
216	3843	HÉLIDA JOELMA BOCHIO VIANA	33,00
217	3648	LARISSA BENFATTI BARROS DE OLIVEIRA	33,00
218	4984	TAMIRIS ARAÚJO DA SILVA	33,00
219	5308	NATÁLIA FERREIRA ALVES MEDEIROS	33,00
220	7572	VANDERLEIA PEDROSO DOS SANTOS	33,00
221	4918	EDCARLOS DOMINGUES CAMPOS JÚNIOR	33,00
222	3914	VANESSA NATALIA TOZO DOS SANTOS	33,00
223	4091	ROSICLER DE OLIVEIRA ALVES	33,00
224	5487	IRIS FERNANDA DA SILVA	33,00
225	5017	SANDRA TIRADENTES BORGES	33,00
226	4529	CIBELY NASTHACHIA SILVA JESUS	33,00
227	4178	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	33,00
228	3679	VIVIANE MARTINS DA ROCHA	33,00
229	5583	SALENE DA COSTA NASCIMENTO	33,00
230	3729	DRIELLY CRISTINA BORGUESAN	33,00
231	5104	REJANE LIMA PESSOA TRINDADE	33,00
232	6942	IRENE PEREIRA DA TRINDADE DE MATOS	33,00
233	5421	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	33,00
234	5829	LARA JOSIANE FAZAN	33,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
235	3989	ELIANA BERCELLI DOS REIS	33,00
236	4849	JANAINA DE PAULA CAMPOS MALACHIAS	33,00
237	7248	SUELEN CRISTINA BARBOSA PARRA	33,00
238	5761	GISELE FERNANDES DE SOUZA	33,00
239	4352	FRANCIELLE ROBERTA DE SANTANA LOPES	33,00
240	3633	MANOELA ROSSETTO	33,00
241	4709	LUCIANE DA COSTA BAROLI DE OLIVEIRA	33,00
242	7180	GISLAINE CRISTINA ZINI	33,00
243	7380	FABIANA ALVES DE SOUZA BARANONVSKI	32,00
244	5368	CLAIDES DOS SANTOS	32,00
245	5914	ALESSANDRA DONIZETI GRAVA DE BRITO	32,00
246	4592	DANIELA CRISTINA ERCOLIN	32,00
247	5156	LILIAN DE CÁSSIA SERAFIM	32,00
248	4125	GISLAINE PERPÉTUO FREITAS	32,00
249	5758	KARINA BERNARDES POPPI PEREIRA	32,00
250	7551	CARLENE SOUZA SANTOS MENDES	32,00
251	4119	BIANCA DA CRUZ SILVA	32,00
252	5289	JANINA MONTTI ALVERNE DE ASSIS REPIZO	32,00
253	7118	ROSA DOMINGOS PEREIRA TOBIAS	32,00
254	5241	GERDA LUCIA DA COSTA	32,00
255	5346	VANESSA CRISTINA VENTURA	32,00
256	5544	PRISCILA CRISTINA DE SOUZA NATALIN	32,00
257	4275	ELIZABETH BARBOSA DA SILVA	32,00
258	6030	VAN CRI DA SIL	32,00
259	7146	ALINE STRACIERI AMIGHINI BERNARDO	32,00
260	5779	PRICILA PERPETUA DA SILVA	32,00
261	4244	DANIELA CRISTINA TAGLIARO	32,00
262	4169	BRUNA NOGUEIRA NARDONI	32,00

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (*acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br*);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: www.tjsp.jus.br;
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 04 de maio de 2023.


Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.


Vera Lúcia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos